



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO FLORIANÓPOLIS**

Rodovia Jornalista Maurício Sirotski Sobrinho, km 1 - Bairro Jurerê - Florianópolis - CEP 88053-700

Telefone: (48) 98838-3002 e (48) 98865-7454

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 DO PROCESSO SELETIVO**

Aos 27 dias do mês de setembro de 2024, no NGI ICMBio Florianópolis, com sede à Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, km 01, Jurerê, Florianópolis/SC, às 09h, reuniram-se de modo remoto pelo aplicativo Teams os servidores públicos: Andrea Von Der Heyde Lamberts, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1423203, Artur Battisti Filho, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364714, Diana Carla Floriani, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365488 e Ricardo Castelli Vieira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1528452, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o NGI ICMBio Florianópolis, designados pela Portaria nº 814 de 12 de março de 2024.

Após a realização da Análise de Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI FLORIANÓPOLIS/SC, constantes nos documentos:

- Recurso interposto pelo candidato Filipe Vilela Cruxen, SEI 19924591;
- Recurso interposto pelo candidato Julio Cesar Xavier Botelho, SEI 19924779;
- Recurso interposto pelo candidato José Gregório da Silva Filho, SEI 19924831;
- Recurso interposto pelo candidato Nilton Corrêa da Silveira, SEI 19928285; e
- Recurso interposto pela candidata Amanda Goedert Duarte, SEI 19939781;

esta Comissão resolve:

**INDEFERIR** os recursos apresentados:

Nome do Candidato	CPF	Alegação do candidato	Análise da instância recursal

Filipe Vilela Cruxen	***.446.456-**	Candidato solicitou averiguação de sua pontuação na análise curricular, relativa aos cursos realizados na ENAP e matérias do histórico escolar de graduação em geografia.	<p>Analisando a documentação do candidato enviada no ato de inscrição, verificou-se que constam os certificados de realização dos dois cursos na ENAP, no entanto, observa-se que ambos foram realizados em data posterior à publicação do Edital de Seleção SEI 19706633 (09 a 10/09/2024 e 09 a 12/09/2024), sendo que, ao final da tabela de Critérios de pontuação, Anexo I do Edital, consta o seguinte texto: "Os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados em outras instituições <b>serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital.</b>". Como o Edital foi publicado na página da web <a href="https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental/2024/gr-5-sul/processo-seletivo-agente-temporario-ambiental-ngi-icmbio-florianopolis-1">https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental/2024/gr-5-sul/processo-seletivo-agente-temporario-ambiental-ngi-icmbio-florianopolis-1</a> no dia 06/09/2024 às 08h00, conforme documento SEI 19924973, os cursos não são válidos para pontuação no presente Processo Seletivo.</p> <p>Com relação ao questionamento do candidato quanto à não pontuação das matérias constantes no histórico escolar de graduação, na análise curricular a Comissão avaliou que, pelos nomes das disciplinas, nenhuma delas poderia ser considerada para pontuação por não estarem relacionadas às temáticas válidas para pontuação:  <i>"Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais."</i> ou <i>"Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros sistemas estruturantes."</i></p> <p>Caso alguma das matérias tivesse ao menos parte de seu conteúdo com assunto relacionado aos que pontuam, teria que ter sido atendido o previsto na tabela de critérios: <i>"Histórico escolar e ementa da disciplina ou outro documento comprobatório"</i>, ou seja, a apresentação da ementa da disciplina comprovando a carga horária no assunto específico do critério de pontuação.</p> <p>Assim, decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.</p>
Julio Cesar Xavier Botelho	***.993.520-**	Candidato solicitou revisão de sua pontuação na análise curricular por não valorizar seu currículo, experiências e	Com relação aos argumentos do candidato, quanto à sua experiência na área de Educação Ambiental, a Comissão esclarece que o presente Processo Seletivo não prevê vaga para esta função, como ocorreu no ano de 2023, sendo previsto apenas a função de "Apoio à Gestão da Unidade de Conservação", especificamente para a área de "Gestão Ambiental e

		vivências como Educador Sócio Ambiental.	<p>Patrimonial", na função Agente Temporário Ambiental Nível I, referente ao apoio às atividades descritas no item 2 do Edital 19706633, ou seja, <b>apoio</b> às atividades finalísticas do ICMBio, valendo para pontuação apenas os cursos e experiências listadas na tabela de critérios, Anexo I do Edital.</p> <p>O candidato apresentou 05 certificados válidos para pontuação que foram considerados, no entanto, vários outros certificados não se encaixam nas temáticas previstas nos critérios de pontuação do Edital do presente Processo Seletivo.</p> <p>Com relação ao questionamento que o candidato faz com relação à sua idade, no Resultado Preliminar da Etapa 1 a Comissão não aplicou os critérios de desempate, que estão considerados no Resultado Final da Etapa1, onde a maior idade representa um dos fatores de desempate. No entanto, não houve empate com o candidato na Etapa 1, não havendo alteração em sua classificação.</p> <p>Assim, decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.</p>
José Gregório da Silva Filho	***.460.989-**	Candidato solicita revisão da pontuação por possuir " <i>ensino médio completo, carteira de motorista, experiência profissional com jardinagem comprovada, cursos sobre manejo florestal (EAD ministério meio ambiente) entre outros cursos como participante do projeto raízes da cooperação no manejo e recuperação de manguezais, além disso atualmente cursando curso técnico em meio ambiente (IFSC).</i> "	<p>Cabe esclarecer que o Processo Seletivo só exige o nível fundamental incompleto, sendo que o simples fato de contar com ensino em nível mais elevado não consta como critério de pontuação, sendo esta apenas possível por comprovação de atendimento aos critérios constantes no Anexo I do Edital 19706633, nos quais o candidato teve 4 cursos admitidos com pontuação por atenderem aos critérios estabelecidos.</p> <p>Assim, decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.</p>
Nilton Corrêa da Silveira	***.973.390-**	Candidato encaminha o Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil de SC, pois quando se inscreveu, este documento levava 5 dias para ser emitido. Argumenta que, " <i>de acordo com o edital não especifica</i>	<p>Considerando a admissão do recurso quanto à homologação das inscrições, já que não está explicitado no Edital um prazo para recursos naquela etapa do processo seletivo, a Comissão considera que não haveria alteração na situação do candidato de "inscrição não homologada", pois ele não apresentou a Certidão Criminal da Justiça Estadual, item 3.4.4.3 do Edital 19706633.</p> <p>Assim, decide-se pelo INDEFERIMENTO do recurso.</p>

que os recursos da primeira etapa não estariam incluídos os documentos de inscrição."

**DEFERIR** os recursos apresentados:

Nome da Candidata	CPF	Alegação da candidata	Análise da instância recursal
Amanda Goedert Duarte	***.510.919-**	Candidata encaminha certificado do "Curso Ecossistemas de Florianópolis", histórico escolar e ementa das disciplinas de graduação para que possam ser considerados na pontuação da Etapa 1	A Comissão considera que o certificado do "Curso Ecossistemas de Florianópolis" não pode ser considerado, pois não foi encaminhado juntamente com os documentos comprobatórios na inscrição. Com relação às matérias da graduação, considerando que na inscrição foi encaminhado o atestado de matrícula no curso de Ciências Biológicas - Licenciatura no ato de inscrição, a Comissão considerou admissível o recurso com o encaminhamento não só do histórico escolar como das ementas das disciplinas, decidindo pela pontuação das seguintes disciplinas: 1- Conservação biológica (72h) 2- Ecologia de Comunidades e Conservação (108h) Assim, a pontuação da candidata fica aumentada em 2 pontos, passando para 5,00 e classificação de 17º para 14º lugar.  Assim, decide-se pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso.

A Comissão esclarece que houve uma falha no Resultado Preliminar da Etapa 1 divulgado (SEI 19871819), pois não foi considerado o desempate previsto no Edital. No entanto, como não foi alcançado o limite de candidatos a serem aprovados para a Etapa 2 e todos os candidatos que tiveram sua inscrição homologada foram aprovados na Etapa 1, não houve prejuízo a nenhum candidato e agora no Resultado Final da Etapa 1 a ordem de classificação está considerando os critérios de desempate previstos no Edital.

Após a realização da *Análise de Recursos*, esta Comissão resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final da Etapa 1 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no quadro síntese abaixo:

**7 vagas - Área temática: Agente de apoio à gestão da unidade de conservação, Nível I, 24 meses, NGI ICMBio Florianópolis**

Ordem de classificação	Nome do(a) candidato(a)	Nota Etapa 1	CPF	Resultado
1	Bruno Rafael Marques	17,50	***.881.553-**	Aprovado na Etapa 1
2	Max Batista de Carvalho	17,00	***.000.709-**	Aprovado na Etapa 1

3	Ezequiel Silva Daniel	14,00	***.049.329-**	Aprovado na Etapa 1
4	Amanda Dutra Santos	14,00	***.056.238-**	Aprovada na Etapa 1
5	Caroline da Silva Schuh	13,00	***.288.190-**	Aprovada na Etapa 1
6	Deybson Bonin dos Santos	13,00	***.080.049-**	Aprovado na Etapa 1
7	Jair Ferreira Gonçalves	12,00	***.258.720-**	Aprovado na Etapa 1
8	Ana Beatriz Jacques Lopes	12,00	***.766.270-**	Aprovada na Etapa 1
9	Luis Fernando Oliveira de Matos	10,25	***.762.960-**	Aprovado na Etapa 1
10	Vanessa Silva Martins	8,10	***.223.279-**	Aprovada na Etapa 1
11	Gilberto David Junior	5,50	***.812.707-**	Aprovado na Etapa 1
12	Tamires Radharani Panche Castilho dos Santos	5,50	***.597.808-**	Aprovada na Etapa 1
13	Daniel Sopena Colvara	5,00	***.668.469-**	Aprovado na Etapa 1
14	Amanda Goedert Duarte	5,00	***.510.919-**	Aprovada na Etapa 1
15	Julio Cesar Xavier Botelho	4,50	***.993.520-**	Aprovado na Etapa 1
16	José Gregório da Silva Filho	4,00	***.460.989-**	Aprovado na Etapa 1
17	Julimar Marinho de Paula	3,50	***.110.040-**	Aprovado na Etapa 1
18	Matheus Corrêa Guizi	3,00	***.694.338-**	Aprovado na Etapa 1
19	Vitor de Souza Amaro	3,00	***.258.909-**	Aprovado na Etapa 1
20	Maria Eduarda dos Santos	2,00	***.567.999-**	Aprovada na Etapa 1
21	Luis Roberto Durigon	1,00	***.275.200-**	Aprovado na Etapa 1

22	Leonardo de Campos Oliveira	1,00	***.110.811-**	Aprovado na Etapa 1
23	Ricardo Bezerra Barbosa	1,00	***.417.351-**	Aprovado na Etapa 1
24	Igor Vinicius Freire da Silva Moraes	1,00	***.123.407-**	Aprovado na Etapa 1
25	Adriano Aparecido Araújo dos Santos	1,00	***.643.899-**	Aprovado na Etapa 1
26	Filipe Vilela Cruxen	1,00	***.446.456-**	Aprovado na Etapa 1
27	Fermín Fernando Ferrara	1,00	***.201.079-**	Aprovado na Etapa 1
28	João Camilo Tusset Adriano	1,00	***.032.539-**	Aprovado na Etapa 1
29	João Gabriel Lage de Souza	1,00	***.771.516-**	Aprovado na Etapa 1
30	Bruna Angela Rosa	1,00	***.406.569-**	Aprovada na Etapa 1
31	Maria Celia Bispo da Silva	0,50	***.202.145-**	Aprovada na Etapa 1
32	Aline Salvelina Lopes Nunes	0,00	***.976.449-**	Eliminada
33	Evelyn Lima Gonçalves	0,00	***.027.761-**	Eliminada
34	João Vitor Damasco do Pilar	0,00	***.409.039-**	Eliminado

A Comissão convoca os candidatos aprovados para realizar a Etapa 2 - Entrevista, a ser realizada na sede do NGI ICMBio Florianópolis, localizada na Rod. SC 402, Km 01, CEP 88053-700, conforme cronograma abaixo. Aqueles que desejarem realizar a entrevista de forma virtual pelo aplicativo Microsoft Teams, deverão informar antecipadamente, até o dia 29/09, com confirmação do e-mail para o qual será enviado o convite para a reunião virtual.

<b>Dia 30/09/2024 - Segunda-feira</b>		
<b>Horário</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>CPF</b>
<b>11h00min</b>	Bruno Rafael Marques	***.881.553-**

<b>11h30min</b>	Max Batista de Carvalho	***.000.709-**
<b>14h00min</b>	Amanda Dutra Santos	***.056.238-**
<b>14h30min</b>	Ezequiel Silva Daniel	***.049.329-05
<b>15h00min</b>	Caroline da Silva Schuh	***.288.190-**
<b>15h30min</b>	Deybson Bonin dos Santos	***.080.049-**
<b>16h00min</b>	Ana Beatriz Jacques Lopes	***.766.270-**
<b>16h30min</b>	Luis Fernando Oliveira de Matos	***.762.960-**
<b>Dia 01/10/2024 - Terça-feira</b>		
<b>Horário</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>CPF</b>
<b>9h00min</b>	Vanessa Silva Martins	***.223.279-**
<b>9h30min</b>	Gilberto David Junior	***.812.707-**
<b>10h00min</b>	Tamires Radharani Panche Castilho dos Santos	***.597.808-**
<b>10h30min</b>	Daniel Sopena Colvara	***.668.469-**
<b>11h00min</b>	Julio Cesar Xavier Botelho	***.993.520-**
<b>14h00min</b>	José Gregório da Silva Filho	***.460.989-**
<b>14h30min</b>	Julimar Marinho de Paula	***.110.040-**
<b>15h00min</b>	Amanda Goedert Duarte	***.510.919-**
<b>Dia 02/10/2024 - Quarta-feira</b>		
<b>Horário</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>CPF</b>

<b>10h30min</b>	Matheus Corrêa Guizi	***.694.338-**
<b>11h00min</b>	Vitor de Souza Amaro	***.258.909-**
<b>14h00min</b>	Maria Eduarda dos Santos	***.567.999-**
<b>14h30min</b>	Adriano Aparecido Araújo dos Santos	***.643.899-**
<b>15h00min</b>	Bruna Angela Rosa	***.406.569-**
<b>15h30min</b>	Fermín Fernando Ferrara	***.201.079-**
<b>16h00min</b>	Filipe Vilela Cruxen	***.446.456-**
<b>16h30min</b>	Igor Vinicius Freire da Silva Moraes	***.123.407-**
<b>Dia 03/10/2024 - Quinta-feira</b>		
<b>Horário</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>CPF</b>
<b>09h30min</b>	João Camilo Tusset Adriano	***.032.539-**
<b>10h00min</b>	João Gabriel Lage de Souza	***.771.516-**
<b>10h30min</b>	Leonardo de Campos Oliveira	***.110.811-**
<b>11h00min</b>	Luis Roberto Durigon	***.275.200-**
<b>14h00min</b>	Ricardo Bezerra Barbosa	***.417.351-**
<b>14h30min</b>	Jair Ferreira Gonçalves	***.258.720-**
<b>15h00min</b>	Maria Celia Bispo da Silva	***.202.145-**

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

&lt;assinatura eletrônica&gt;

---

**Andrea Von Der Heyde Lamberts**  
Analista Ambiental

&lt;assinatura eletrônica&gt;

---

**Artur Battisti Filho**  
Analista Ambiental

&lt;assinatura eletrônica&gt;

---

**Diana Carla Floriani**  
Analista Ambiental

&lt;assinatura eletrônica&gt;

---

**Ricardo Castelli Vieira**  
Analista Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **Diana Carla Floriani, Analista Ambiental**, em 27/09/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VON DER HEYDE LAMBERTS, Analista Ambiental**, em 27/09/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19912429** e o código CRC **4B250A72**.